



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 16.178 DE 16 DE JUNHO DE 2011

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 14722 : 06 DATA 17 / 06 / 11

ALTERA o Decreto nº 16.138, de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Estagiários de Cursos Médio e Superior da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei nº 9.175, de 07 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.555/2010-9,

DECRETA:

Art. 1º O Quadro de Estagiários que compõe o art. 1º do Decreto nº 16.138, de 13 de janeiro de 2011, passa a vigor com alteração nos itens arquitetura e urbanismo, educação física e acrescenta o item turismo, na seguinte conformidade:

“Art.1º

ÁREA	QUANTIDADE
Administração de Empresas/Pública	07
Administração Hospitalar	01
Arquitetura e Urbanismo	19
Biblioteconomia	02
Ciências Biológicas/Biologia	05
Ciências da Computação/ Sistemas de Informação	10
Ciências Sociais/Sociologia	20
Comunicação Social – Jornalismo	05
Direito	45
Economia	07
Educação Artística	10
Educação Física	33
Engenharia Civil	10
História	02
Letras	02
Nutrição	01
Pedagogia	113
Psicologia	45
Serviço Social	45
Técnico em Edificações	01
Turismo	08

Art. 2º As despesas com execução deste decreto correrão em virtude de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 16 de junho de 2011.

DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MILTON BARREIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE GABINETE